**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO TJ 133/2012**

**LII CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE**
**ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MÉDICO**

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 06/2006, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, **CONVOCA** o candidato aprovado no **LII Concurso Público**, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO** - ESPECIALIDADE MÉDICO, conforme listagem final publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 15/05/2012, a comparecer nos dias e horários relacionados, a fim de cumprir as V e VI etapas do concurso, com base no artigo 6º da Resolução nº 9/2011, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28/11/2011, da seguinte forma:

**I.** Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, o candidato a seguir convocado deverá comparecer nos dias e horários relacionados, no Departamento de Saúde; situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, a fim de apresentar os exames mencionados no item II, cumprindo assim a V etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução nº 9/2011-CM:

**CANDIDATO CONVOCADO EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**1ª REGIÃO**
**DIA 29/10, ÀS 10 HORAS**
6 – GUILHERME SEIXAS BARROS

**II.** O candidato deverá apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:
1) Hemograma completo e VHS;
2) glicose e creatinina;
3) colesterol;
4) grupo sangüíneo e fator Rh;

5) urina (elementos anormais e sedimentos);
6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);

**III.** Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, o candidato deverá comparecer no dia **06/11/2012, às 15 horas**, na Divisão de Concursos Públicos do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP), situada na Praça XV de Novembro nº 02, 1º andar, sala 104, Centro, Rio de Janeiro, **a fim de apresentar a documentação exigida nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 09/2011-CM**, como também no **capítulo III do Edital do concurso**, visando ao cumprimento de sua VI etapa, de natureza eliminatória.
**IV.** Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução nº 09/2011-CM, o início do estágio probatório está previsto para o dia **13/11/2012, às 12 horas**, na Divisão de Concursos Públicos do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP), situada na Praça XV de Novembro nº 02, 1º andar, sala 104, Centro, Rio de Janeiro.

a) Neste evento o candidato convocado receberá o Ato Executivo de nomeação no cargo, devendo para tanto ter cumprido até esta data todas as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório.

**V.** O servidor nomeado deverá participar do Programa de Integração Funcional (PIF). Tal Programa constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor, conforme disposto na Resolução nº 126/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da nomeação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Não será permitido ao candidato apresentar-se em dia e/ou horário diverso do que foi determinado, em qualquer etapa do concurso.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, acarretará eliminação do candidato do concurso, nos termos do item 2 do capítulo XIV e item 20 do capítulo XVI.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012.

Desembargador MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça